

**ATA DA SESSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**1º semestre de 2021**

**SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À TOMADA**  
**DE PREÇOS Nº 001/2021 Processo nº2021.0000.601.1659**

Aos vinte e três dias do mês de março de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se no Auditório do CEPI Dr. José Feliciano Ferreira, localizado na Rua Boa Vista, nº240, Centro, Itumbiara-Go, a Comissão de Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, constituída pela Portaria nº 001/2020, de 15 de junho de 2020 para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Tomada de Preços nº 001/2021, objeto do Processo nº **2021.0000.601.1659**, oriundo das Fontes 100, destinado a contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para Cobertura da Quadra (Ação 08), no CEPI Dr. José Feliciano Ferreira. MANIFESTARAM INTERESSE em participar às Pessoas Jurídicas: DLC CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ 18.990.319/0001-77; PATAMAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO – EIRELI, CNPJ 37.181.064/0001-46; JS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 36.524.026/0001-86; MAXI ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ 34.671.684/0001-75; FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 37.373.616/0001-18; METALÚRGICA MACEDO LTDA, CNPJ 15.219.604/0001-47; EXCELÊNCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 30.177.339/0001-29; CIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.010.137/0001-60; WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI, CNPJ 27.826.620/0001-30; LUC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 33.364.059/0001-18; ACTUM CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ 28.539.935/0001-60. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo Documentação e Proposta das Pessoas Jurídicas participantes, que na oportunidade deixaram as documentações no local e se retiraram devido a Pandemia do Covid 19, evitando aglomerações. A Comissão Especial de Licitação, procedeu com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise e conferência. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que a empresa CIMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.010.137/0001-60 está **INABILITADA**, por não apresentar CAT da parcela de maior relevância em revestimento de parede (reboco), a mesma apresentou também a Certidão da Receita Federal vencida, o que teria prazo de 5 dias úteis para regularizar. A empresa FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 37.373.616/0001-18 está **INABILITADA** por não apresentar o CADFOR/CRC, conforme item 5.1 do Edital. A empresa EXCELÊNCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 30.177.339/0001-29 está **HABILITADA com ressalva**, por apresentar a Certidão Negativa da Receita Federal e Certidão Negativa Municipal vencidas, o que dará o prazo de 5 dias úteis para que

seja regularizado e apresentado à Comissão, conforme item 5.8.3 do Edital. A empresa JS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 36.524.026/0001-86 está **HABILITADA com ressalva**, por apresentar e Certidão Negativa Municipal vencida, o que dará o prazo de 5 dias úteis para que seja regularizado e apresentado à Comissão, conforme item 5.8.3 do Edital . A empresa DLC CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ 18.990.319/0001-77, está **HABILITADA com ressalva**, por apresentar a Certidão Negativa Municipal vencida, o que dará o prazo de 5 dias úteis para que seja regularizado e apresentado à Comissão, conforme item 5.8.3 do Edital. As demais empresas estão **HABILITADAS sem ressalvas**, são elas: WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI, CNPJ 27.826.620/0001-30, LUC CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 33.364.059/0001-18, ACTUM CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ 28.539.935/0001-60, METALÚRGICA MACEDO LTDA, CNPJ 05.219.604/0001-47, MAXI ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ 34.671.684/0001-75, PATAMAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 37.181.064/0001-46. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as Pessoas Jurídicas estão intimadas quanto ao **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, da Lei Federal 8.666/93, e abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e os membros da Comissão Especial de Licitação e Licitantes presentes.

PRESIDENTE:

Rosângela Ribeiro Thana

1º MEMBRO:

Ana Flávia dos Santos

2º MEMBRO: \_\_\_\_\_